

praspUBLICAS.com.br. O novo Edital e documentação anexa estarão disponíveis nos sites: <http://portaldecompras.vitoria.es.gov.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, pedidos de esclarecimentos e recursos devem ser formalizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Vitória-ES, 24 de fevereiro de 2023. Vilmara Lourenço Thomaz - Agente de Contratação da Comissão de Contratação. **Protocolo 1033910**

SECRETARIA DE OBRAS AVISO DE JULGAMENTO

O Município de Vitória torna público aos interessados que, após análise das Propostas de Preços apresentadas para a **CARTA CONVITE Nº 007/2022**, foi declarada vencedora deste certame, a empresa DUAL ENGENHARIA EIRELI, por ter atendido a todas as condições do edital e ter apresentado a proposta de menor preço global no valor de R\$ 238.889,93 (duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e três centavos). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO DE IMÓVEL, ANTIGA SEDE DA GUARDA MUNICIPAL DE VITÓRIA, BAIRRO ILHA DE SANTA MARIA, NESTA CAPITAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. Processo nº 1136269/2021. Parecer PGM/GLC nº 1164/2022. Manifestação Técnica CGM/AT nº 586/2022. **ID (CIDADES): 2022.077E0600002.01.0026**. Informações pelo e-mail: semob.cpl@vitoria.es.gov.br. Vitória-ES, 23 de fevereiro de 2023. Vilmara Lourenço Thomaz - Presidente da Comissão Permanente de Licitação. **Protocolo 1033914**

Câmaras

Alegre

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2022 (PROC. Nº 001/2023)

ID TCEES: 2022.004L0200001.10.0001

MODALIDADE:

Inexigibilidade de Licitação com fulcro no art. 25, I da Lei nº 8.666/93

CONTRATADA:

ATS PROMOÇÕES LTDA
CNPJ nº 39.817.820/0001-06

CONTRATANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRE-ES.

DO OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TRANSMISSÕES DAS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, SOLENES E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, VIA RÁDIODIFUSÃO.

DO PRAZO:

O contrato terá sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, vigendo, portanto, de 02/03/2023 até 02/03/2024, conforme consta dos autos do Proc. Nº 001 de 16/01/2023.

DO VALOR:

A Contratante pagará à Contratada longo do ano 2023 o valor global de **R\$ 98.514,847 (noventa e oito mil, quinhentos e quatorze reais e oitenta e**

quatro centavos), divididos em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 8.209,57 (oito mil, duzentos e nove reais e cinquenta e sete centavos) cada.

DAS FONTES DE RECURSO:

001001.0103100432.001-33903900000-1001000000 - Ficha: 00011

RATIFICO o procedimento adotado para contratação direta, por **Inexigibilidade de Licitação**, da empresa acima qualificada com fulcro no art. 25, I da Lei nº 8.666/93, e em consonância com Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do Art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal.

Alegre/ES, 17 de fevereiro de 2023.

CARLOS RENATO VIANA

Presidente - CMA/ES

Protocolo 1034229

Ecoporanga

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

A Câmara Municipal De Ecoporanga/ES, através de seu Pregoeiro, no cumprimento das Leis 10.520/2002 e 8.666/1993, torna público, aos interessados, que realizará o Pregão Eletrônico nº 001/2023, tipo menor preço global.

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Prestação de Serviços de Elaboração de Projeto Básico e Executivo; Memorial Descritivo; Cronograma Físico-Financeiro; Planilhas Orçamentárias; Emissão de Laudo Técnico Estrutural em Passarela de Estrutura Metálica; Emissão de Laudos de Medições e Fiscalização da Obra.

Abertura da Sessão: 10/03/2023 às 08:00h.

O edital poderá ser retirado no site www.camara-ecoporanga.es.gov.br, através de solicitação pelos e-mail's: camara@camaraecoporanga.es.gov.br, licitacao@camaraecoporanga.es.gov.br e/ou BLL <https://bll.org.br/editais/>.

Maiores informações através do telefone (27) 3755-1003

Ecoporanga/ES, 27 de Fevereiro de 2023.

FABIO TEIXEIRA DE MATOS

PRESIDENTE

Protocolo 1034418

Marechal Floriano

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1369/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº: 001/2022 Nº ID - CIDADES - 2022.045L0200001.01.0002

Em atenção ao Art. 43 da Lei nº 8.666/1993, bem como considerando os termos do resultado do julgamento efetivado pela Comissão Permanente de Licitações desta Câmara Municipal nos autos do processo de licitação TOMADA DE PREÇOS nº 001/2022, bem como diante da inexistência de recursos administrativos pendentes de julgamento, conforme atestado nas atas das sessões de julgamento e diante da aparente legalidade dos atos praticados, venho:

1 - ADJUDICAR o objeto do processo de licitação TOMADA DE PREÇOS nº 001/2022 à